



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 03 de fevereiro de 2025.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Gabinete Vereador Professor Jocelino

Referência:

Processo nº 2344/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 39/2025

Autoria: Professor Jocelino

Ementa: ALTERA O ANEXO I, DA LEI Nº 9.278/2018 DE 06 DE JUNHO DE 2018, QUE INSTITUI O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS E DATAS COMEMORATIVAS NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA, PARA INCLUIR O SAMBA PARA SÃO JORGE / OGUM NA ESCADARIA DA PIEDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: seguir normalmente

Descrição:

O projeto de lei em análise, de iniciativa do Vereador Professor Jocelino, visa a inclusão de uma nova data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 9.278, de 8 de junho de 2018.

No artigo primeiro do projeto de lei, o proponente reproduziu integralmente o mês de abril do Anexo I da Lei Municipal nº 9.278/2018, incluindo nele a nova data comemorativa proposta. Este formato, porém, apresenta um risco de conflito normativo em caso de votação prévia de outro projeto de lei que institua uma data comemorativa. Caso tal situação ocorra, a aprovação posterior do projeto de lei ora em análise revogaria tacitamente a data comemorativa previamente instituída por outra lei, gerando insegurança e possíveis contradições no ordenamento jurídico municipal.

Para evitar o mencionado conflito, sugere-se que a inclusão da data comemorativa proposta seja feita por meio de um anexo ao projeto de lei, a ser colocado após a justificativa, de modo a garantir a clareza e precisão da proposição legislativa, além do cumprimento à determinação do Art. 3º, da Lei nº 9.278/2018.

Conclui-se que o ajuste na redação do artigo primeiro do projeto de lei é necessário para assegurar a compatibilidade da nova data comemorativa com o ordenamento





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

jurídico existente, evitando revogações tácitas involuntárias de outras leis municipais que possam vir a instituir datas comemorativas antes da votação do presente projeto.

Encaminha-se o presente despacho ao Gabinete do Vereador Professor Jocelino para análise da adequação da redação proposta.

Próxima Fase: Para Ciência

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 31003900310031003500300034003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 03/02/2025 15:03

Checksum: **4A525AB20F11DBE93888FC4BFE9B248435C938E71D0ABCEC439CC35B93B960B8**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 31003900310031003500300034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.